

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.020/2011**

Reconhece o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, município da Serra, com a oferta da Educação Profissional Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.377/2011 (Processo CEE nº. 329/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte Sul, nº. 360, fundos – Rua Nely Lopes Vieira, nº. 20, Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, CNPJ nº. 05.112.395/0002-19, com a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de janeiro de 2010.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação